



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.570, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2686/2023, em 2 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, portadora do RG/SP nº 27.631.700-2, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II – Inglês, através da Portaria nº 9.547, de 3 de fevereiro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 8 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo